



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 03/07/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 095/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2015.7.004737-0), formulado pelo Dr. **JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA**, Juiz de Direito da Comarca de Breu Branco e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.001627-6), instaurada por meio da Portaria n.º 049/2015-CJCI, de 17/03/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada com o fim de apurar os fatos relatados nos autos do processo n.º 2015.7.001627-6, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de junho de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior